



**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA ENCERRAMENTO
DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA BM&FBOVESPA**

**Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - Fundo
de Fundos de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ/MF nº 20.216.935/0001-17
Código ISIN nº BRBCTACTF005



BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição ("**Oferta**") de cotas da 2ª (segunda) emissão do **BRADESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA - FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.216.935/0001-17 (respectivamente "**Cotas da 2ª Emissão**", "**2ª Emissão**" e "**Fundo**") em conjunto com o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Administrador**"), COMUNICAM AO MERCADO, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 1.850.000 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil) de Cotas da 2ª Emissão, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 109,46 (cento e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo em 30 de dezembro de 2016, que será corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até as datas de efetiva integralização ("**Valor da Cota da 2ª Emissão**"), perfazendo, em 30 de dezembro de 2016, o montante total de R\$ 202.501.000,00 (duzentos e dois milhões, quinhentos e um mil reais), que será corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até as datas de efetiva integralização ("**Volume Total da Oferta**"), sem considerar eventual lote adicional, a ser emitido na forma prevista no Artigo 14, § 2º da Instrução CVM nº 400/03, de até 20% (vinte por cento) das Cotas inicialmente ofertadas ("**Quantidade Adicional**") e/ou lote suplementar, que poderá ser emitido na forma prevista no Artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, de até 15% (quinze por cento) das Cotas inicialmente ofertadas ("**Lote Suplementar**"), a alteração do prazo para encerramento do período de exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**") do dia 15 de maio de 2017 para o dia **17 de maio de 2017**, passando, desta forma, o prazo final para o exercício do direito de preferência na BM&FBOVESPA a ser o mesmo prazo para o exercício do direito de preferência junto ao Escriturador. O investidor que não exercer o Direito de Preferência na BM&FBOVESPA ou no Escriturador no período compreendido entre os dias 04 de maio de 2017, inclusive, e 17 de maio de 2017, inclusive, perderá tal direito. Tendo em vista o acima exposto, a Oferta seguirá o seguinte Cronograma Estimado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do processo na CVM e na BM&FBOVESPA	17/03/2017
2	Recebimento de Exigências BM&FBOVESPA	24/03/2017
3	Recebimento de Exigências CVM	31/03/2017
4	Novo Protocolo na CVM e na BM&FBOVESPA	13/04/2017
5	Registro da Oferta pela CVM	02/05/2017
6	Divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	03/05/2017
7	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	04/05/2017
8	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência na BM&FBOVESPA	17/05/2017
9	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência	17/05/2017
10	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	18/05/2017
11	Liquidação financeira das Cotas da 2ª Emissão - Direito de Preferência	19/05/2017
12	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	22/05/2017
13	Início do Período de Colocação das Cotas ao Mercado	22/05/2017
14	Encerramento do Período de Colocação das Cotas ao Mercado	25/05/2017
15	Liquidação financeira das Cotas da 2ª Emissão	30/05/2017
16	Devolução de eventuais excedentes dos custos de distribuição primária	31/05/2017
17	Data máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	01/06/2017

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª Emissão do Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII*" ("**Prospecto Preliminar**").

AS COTAS DA 2ª EMISSÃO DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DESTES COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS, PRINCIPALMENTE AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 83 A 94 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

COORDENADOR LÍDER



Bradesco BBI

GESTOR



Bradesco
Asset Management

INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA



Bradesco